

**REGULAMENTO**  
**VI MOSTRA VIDEOSAÚDE**  
**VIDEOSAÚDE DISTRIBUIDORA DA FIOCRUZ**  
**ANO 2019**

## **I – APRESENTAÇÃO**

A VideoSaúde Distribuidora da Fiocruz é um setor do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica (Icict) que atua no campo da comunicação, preservação, produção e disseminação de materiais audiovisuais em saúde e áreas correlatas em todo o país. A Mostra VideoSaúde, realizada desde 1992, é uma atividade exitosa de interlocução com produtores audiovisuais institucionais e independentes, que muito contribui para o acesso à informação sobre saúde. Tendo em vista a importância da comunicação audiovisual no contexto atual, no conjunto da população e em todas as regiões do território brasileiro, a Mostra VideoSaúde está consolidada como uma estratégia institucional de diálogo com a diversidade cultural brasileira, com práticas individuais e coletivas saudáveis, visando contribuir com o enriquecimento da participação social e com a estruturação das ações públicas de saúde.

## **II- EDIÇÕES ANTERIORES DA MOSTRA VIDEOSAÚDE**

O aumento das participações, evidenciado nas edições anteriores da Mostra VideoSaúde, retrata a relevância de se identificar, reunir e disseminar a produção audiovisual nacional sobre temas diretamente relacionados com as questões de saúde.

### **Nº de Participações:**

Ano 1992: 71 produções

Ano 1994: 108 produções

Ano 1998: 160 produções

Ano 2003: 232 produções

Ano 2008: 312 produções

## **III – FINALIDADE**

O presente regulamento tem como objetivo reunir vídeos sobre temas ligados à saúde, produzidos pelos mais variados setores, público e privado, independentes ou não. O conceito de saúde deve ser entendido de forma ampliada, algo que trata a complexidade da vida em suas múltiplas interfaces, considerando diversos campos, tais como: ambiental, científico, cultural, econômico, histórico, mental, político, social, etc.

A VI Mostra VideoSaúde possui características que se assemelham a um festival. Haverá premiação para as melhores produções entre as inscritas e menções honrosas para aquelas

## REGULAMENTO VI MOSTRA VIDEOSAÚDE VIDEOSAÚDE DISTRIBUIDORA DA FIOCRUZ ANO 2019

consideradas de maior relevância temática. Todas as obras inscritas serão incorporadas ao acervo audiovisual da Fundação Oswaldo Cruz e poderão circular em eventos culturais e educativos sem fins comerciais, em mostras itinerantes, plataformas *online*, além de compor a grade de exibição nos canais parceiros de TVs Públicas (Canal Saúde, TVE Bahia, TV Câmara, TV UFES, TV Floripa, UFPR TV).

### IV- INSCRIÇÃO

Poderão participar, gratuitamente, pessoas físicas ou quaisquer empresas produtoras independentes, organizações governamentais e não governamentais, instituições ou entidades da sociedade civil, associações, coletivos, sindicatos, escolas, universidades etc.

Não haverá limite de inscrições por produtor(a).

#### **Período de inscrição: 10 de julho a 5 de agosto/2019.**

Serão aceitas inscrições de produções audiovisuais nacionais, de qualquer duração, independente de categoria e gênero, de quaisquer formatos tecnológicos, produzidos e finalizados a partir de 2009, desde que não tenham participado das edições anteriores da Mostra VideoSaúde.

Produções e/ou coproduções da Fiocruz e de familiares da comissão organizadora, da comissão de seleção e do júri poderão ser inscritas, porém não concorrem à premiação.

Não serão aceitas inscrições de vídeos não finalizados.

Não serão aceitas inscrições incompletas, ou seja, faltando informações solicitadas para a inscrição do vídeo.

A coordenação da VI Mostra VideoSaúde divulgará a lista dos selecionados através do sítio próprio, das redes sociais da Fiocruz e por e-mail. Neste momento, serão solicitadas informações e/ou materiais complementares (quando for o caso).

#### **Modalidades de inscrição:**

- **Internet** - Preencher a Ficha de Inscrição *online* no site da Mostra: <https://portal.fiocruz.br/vimostravideosaude>

- **Presencialmente** - A inscrição poderá ser feita diretamente nas dependências da VideoSaúde Distribuidora, no endereço Avenida Brasil, 4036, Sala 516, Prédio Expansão, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ. O expediente ao público é de segunda à sexta-feira, de 10 às 16h.

**REGULAMENTO**  
**VI MOSTRA VIDEOSAÚDE**  
**VIDEOSAÚDE DISTRIBUIDORA DA FIOCRUZ**  
**ANO 2019**

No ato da inscrição o candidato deverá levar Ficha de Inscrição preenchida e o filme/vídeo em qualquer mídia física (DVD, pendrive, HD externo ou outros).

● **Via Correios** - Enviar Ficha de Inscrição, preenchida e o filme/vídeo em qualquer mídia física (DVD, pendrive, HD externo ou outros) pelos Correios, até a data limite de inscrição, com prazo limite de chegada até 10 dias a contar da data de encerramento das inscrições, para a VideoSaúde Distribuidora no endereço: Avenida Brasil, 4036, Sala 516, Prédio Expansão, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 21.040-361.

**IMPORTANTE:** apontar, no envelope, destinatário **VI MOSTRA VIDEOSAÚDE**

**Observação:** orientamos que, caso possível, enviar o vídeo em formato .MOV ou .MP4, 16x9 *full* HD (1920x1080), codificado em H264 com no máximo 5 GB por vídeo.

A inscrição será efetivada quando o responsável receber um e-mail de confirmação da Comissão Organizadora da VI Mostra VideoSaúde. Caso o responsável pela inscrição não receba a confirmação em até **sete dias**, deverá entrar contato através do e-mail [inscriciovimostra@icict.fiocruz.br](mailto:inscriciovimostra@icict.fiocruz.br) ou pelos telefones: (21) 3882-9101/ 3882 9111/9209.

### **V- AUTORIZAÇÃO**

Os participantes da VI Mostra VideoSaúde declaram, no ato da inscrição, serem responsáveis pela indicação da autoria da(s) obra(s) encaminhada(s) e que a(s) mesma(s) não constitui(em) plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ficando a Comissão Organizadora da VI Mostra VideoSaúde isenta de qualquer responsabilidade por imagens e músicas de terceiros e conexos utilizados na(s) obra(s), sendo todo e qualquer ônus relacionado aos direitos autorais de responsabilidade do produtor ou responsável pela inscrição. Ao mesmo tempo e em consonância com a “**Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz**”, **CEDEM e TRANSFEREM**, total e gratuitamente, à **FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, em caráter permanente, irrevogável e **NÃO EXCLUSIVO**, os direitos patrimoniais **NÃO COMERCIAIS** de utilização da **OBRA AUDIOVISUAL**, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à **OBRA**, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, restando claro que o exercício pela **FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** dos direitos aqui cedidos se iniciará imediatamente, a partir da data da inscrição na VI Mostra VideoSaúde.

**REGULAMENTO**  
**VI MOSTRA VIDEOSAÚDE**  
**VIDEOSAÚDE DISTRIBUIDORA DA FIOCRUZ**  
**ANO 2019**

**VI- SELEÇÃO**

A Comissão Organizadora da VI Mostra VideoSaúde é composta por profissionais da VideoSaúde Distribuidora da Fiocruz e será responsável pela designação, a seu critério, das **Comissões de Seleção e Comissão Julgadora**, assim como pelo planejamento e execução de todas as atividades necessárias para a realização da Mostra.

À Comissão de Seleção caberá realizar avaliação prévia das produções inscritas a serem encaminhadas à Comissão Julgadora.

A **Comissão de Seleção** seguirá os critérios descritos abaixo:

- Relevância temática para as estratégias de comunicação e saúde - 4 pontos;
- Uso criativo da linguagem audiovisual (relação forma e conteúdo, pesquisa, criatividade, adequação ao público prioritário) - 4 pontos;
- Qualidade técnica (som, fotografia, edição) - 2 pontos

A **Comissão Julgadora** será constituída por profissionais das áreas da comunicação, informação, educação, saúde e da produção de audiovisual em saúde, sendo 05 (cinco) membros externos e 02 (dois) membros da instituição promotora da VI Mostra VideoSaúde. À **Comissão Julgadora** caberá atribuir pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) às produções concorrentes selecionadas, elaborar justificativa e premiar aqueles que obtiverem melhor desempenho, dentro de cada categoria.

O critério de avaliação para seleção final levará em conta como pontuação, num total geral de 10 (dez) pontos, os seguintes critérios:

- 1- Criatividade da narrativa e no uso da linguagem audiovisual - 4 pontos;
- 2 - Pertinência e consistência do tema em relação ao conceito ampliado de saúde - 3 pontos;
- 3 - Comunicabilidade do argumento e adequação ao público prioritário - 3 pontos.

O resultado será divulgado, no site da VI Mostra: <https://portal.fiocruz.br/vimostravideosaude> por *e-mail* aos selecionados e, também, redes sociais e veículos de comunicação com os quais a Fiocruz mantém parceria.

Todos os vídeos selecionados pela **Comissão de Seleção**, estarão concorrendo, também, à premiação do **Júri Popular**, que terá a oportunidade de votar após a visualização dos mesmos, no *site* da VI Mostra.

Cada visitante poderá votar apenas uma vez em cada um dos vídeos assistidos, por categoria.

O resultado será divulgado na mesma data da divulgação do resultado da Comissão Julgadora, por *e-mail*, pelas redes sociais e veículos de comunicação com os quais a Fiocruz mantém parceria.

**REGULAMENTO**  
**VI MOSTRA VIDEOSAÚDE**  
**VIDEOSAÚDE DISTRIBUIDORA DA FIOCRUZ**  
**ANO 2019**

**VII- PREMIAÇÃO**

Com base no resultado da Comissão Julgadora e do júri popular, a VI Mostra VideoSaúde premiará as mais bem avaliadas produções audiovisuais sobre temas gerais de saúde, nas categorias:

- Melhor longa-metragem (vídeos com mais de 70 minutos de duração);
- Melhor média-metragem (vídeos com duração entre 15 minutos e 70 minutos);
- Melhor curta metragem (vídeos com até 15 minutos de duração);
- Prêmio Especial do Júri (por sua relevância, independente de sua duração);
- Prêmio Júri Popular (vídeo mais votado pelo público, independente de sua duração).

Todos receberão troféu com a marca da VI Mostra VideoSaúde e as seguintes premiações em dinheiro:

Melhor Longa - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Melhor Média - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Melhor Curta - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prêmio Especial do Júri - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prêmio Júri Popular - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Haverá, ainda, até 03 (três) Menções Honrosas, conforme entendimentos da Comissão Julgadora, para produções que mereçam destaque e eventualmente não tenham sido premiadas.

A cerimônia de premiação dos vencedores deverá ser realizada em evento específico, organizado para esta finalidade, nas instalações da Fiocruz, no Rio de Janeiro, no mês de outubro de 2019, dentro da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Local e data podem ser alterados, por decisão administrativa da Coordenação da VI Mostra VideoSaúde.

Cada prêmio será atribuído à instituição ou pessoa física detentora majoritária dos direitos patrimoniais da obra. Os promotores, a Comissão Organizadora e Comissões de Seleção e Julgadora se isentam de qualquer responsabilidade sobre o eventual rateio do prêmio entre os envolvidos na produção.

**VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os produtores dos vídeos inscritos autorizam os promotores da VI Mostra VideoSaúde a utilizarem trechos das produções para efeito de divulgação e propaganda do evento.

Não caberá recurso das decisões das Comissões de Seleção e Julgadora.

Será conferido Certificado de Participação a todas as produções inscritas e validadas na VI Mostra VideoSaúde.

Será invalidada a inscrição na qual o *link* ou senha enviados não permitam a visualização do vídeo ou por problemas técnicos do mesmo, ou os vídeos sejam enviados fora da temática em saúde e áreas de interface, ou enviados fora do prazo estabelecido ou com a documentação

**REGULAMENTO**  
**VI MOSTRA VIDEOSAÚDE**  
**VIDEOSAÚDE DISTRIBUIDORA DA FIOCRUZ**  
**ANO 2019**

incompleta, ficando isenta de responsabilidades a Comissão Organizadora por inscrições não concluídas.

Não há limite de inscrição de vídeos por participantes, sendo obrigatória uma inscrição para cada obra.

A Coordenação da VI Mostra VideoSaúde se reserva o direito de realizar alterações necessárias ao presente regulamento, dando amplo conhecimento a todos os participantes.

As obras produzidas ou coproduzidas pela Fiocruz não poderão concorrer à premiação.

Não poderão concorrer à premiação participantes que tenham qualquer grau de parentesco com os jurados.

A participação na VI Mostra VideoSaúde implica aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

---